



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 1214 DE 31 DE JANEIRO DE 2007

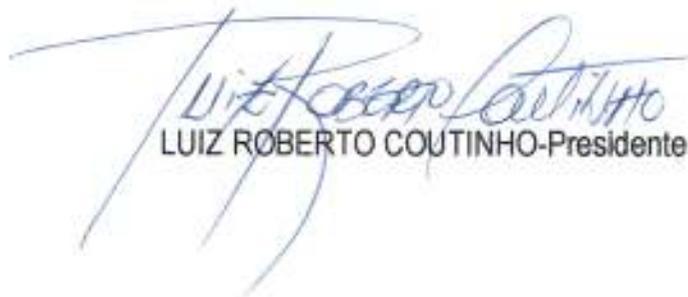
EMENTA: DISPÕE SOBRE A DATA COMEMORATIVA DO DIA DO COMERCIÁRIO EM BARRA DO PIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica vinculada à mesma data comemorada neste Estado a comemoração do Dia do Comerciante em Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 31 DE JANEIRO DE 2007.



LUIZ ROBERTO COUTINHO-Presidente

Projeto de Lei nº 185/06

Autor: Mário Reis Esteves

Co-autores: Pastor Monteiro de Jesus/Wilma Santana da Rosa